

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE

Resolução – CONSUN - n.º 52 – 06/05/2016

Extinção de Curso de Farmácia no campus de
Ipatinga do Unileste.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11º do Estatuto, inciso VII do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

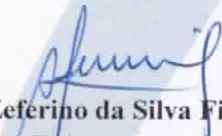
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Extinção do Curso de Farmácia no campus de Ipatinga do Unileste.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 09 de maio de 2016.



Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor